



A **Sociedade Acadêmica de Debates do UNI-RN (SADUNI)** torna público a abertura das inscrições para compor a Comissão Organizadora do projeto. Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com as necessidades da SADUNI, nos termos e demais normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Sociedade Acadêmica de Debates do UNI-RN (SADUNI) consiste em um projeto de extensão que objetiva estimular a prática de debates dentro do ambiente acadêmico através de encontros pré-definidos por um tema, podendo o debate ser realizado individualmente ou em dupla.

1.2 Os debates do projeto ocorrem mensalmente, sempre no horário das 14h30 às 16h.

1.3 Os aprovados nesse processo seletivo ganham uma carga integral de 50h por semestre, totalizando 100h/ano.

1.4 O resultado do processo seletivo será publicado **até o dia 23 de março de 2018** (sexta-feira) em nossas redes sociais: Facebook -Sociedade Acadêmica de Debates do UNI-RN- e Instagram (@sadunirn), além do recebimento de um e-mail com a confirmação da seleção dos novos integrantes.

1.5 Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas poderá ser feita através do nosso e-mail (sadunirn@gmail.com) ou pelo nosso instagram (@sadunirn).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 A Sociedade Acadêmica de Debates selecionará vagas para:

I - CARGOS DE MÍDIA

a) Diretor de Mídia: responsável por responder todas as redes sociais do projeto (instagram e facebook), assim como o e-mail; postar o conteúdo elaborado pelo Coordenador de Mídias nas redes sociais, após aprovação do Diretor de Conteúdo; fazer uma revisão final do material a ser postado; orientar e auxiliar o coordenador de Mídia em suas funções.

b) Diretor de Marketing: responsável pela comunicação com o marketing da UNI-RN; entrar em contato com os responsáveis pelas publicações no site do UNI-RN e do AVA para divulgação de eventos do projeto; elaborar o cronograma de postagens a serem feitas pelo Diretor de Mídia nas redes sociais, principalmente instagram; e ficar responsável pela divulgação dos eventos da SADUNI na faculdade (cartazes, panfletos e semelhantes).

c) Coordenador de Mídia: responsável por toda a montagem e elaboração das artes que serão postadas nas redes sociais; responsável pelas publicações de caráter diário (stories - instagram)

em períodos de divulgação de debates e/ou palestras; submeter a arte de divulgação à aprovação do Diretor de Conteúdo; e auxiliar o Diretor de Mídia, quando necessário.

II - CARGOS DE EVENTOS

a) Coordenador de Eventos (2 vagas): pensar na organização do local onde acontecerá o evento; se certificar do funcionamento dos eletrônicos necessários, como projetor e ar condicionado; imprimir a lista de inscritos e responsabilizar-se pela arrecadação das assinaturas dos presentes durante o credenciamento; auxiliar o Diretor de Eventos em suas funções.

III - CARGOS ACADÊMICOS

a) Coordenador de Textos: responsável pela elaboração de textos e materiais escritos para divulgação da SADUNI de forma clara e objetiva, tais como: textos para divulgação de eventos (nos modelos do instagram, facebook e AVA); formular o material escrito para ouvintes e debatedores, quando houver; etc. montar os slides necessários; submeter os textos escritos para o coordenador de conteúdo; auxiliar o Diretor de Mídia e o Diretor de Marketing se necessário.

IV - CARGOS FINANCEIROS

a) Coordenador Financeiro: elaborar planilhas com os valores arrecadados, quando houver; encarregar-se de funções externas necessárias, tais como: pesquisar, em no mínimo dois lugares, o orçamento de camisas, coffee break, e outras coisas que dependam da parte financeira do projeto; submeter todos os orçamentos para aprovação do Diretor Financeiro; e auxiliar o Diretor Financeiro em suas funções.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o devido processo seletivo apenas serão válidas se realizadas entre o dia 14 de março de 2018 até o dia 19 de março de 2018.

3.2 O candidato deverá enviar um email para sadunirn@gmail.com com as seguintes informações:

I- NOME COMPLETO;

II- CURSO;

III- PERÍODO;

IV- MATRÍCULA.

3.3 O candidato deverá estar devidamente matriculado no Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNIRN.

3.3 É vedada a inscrição do candidato que estiver matriculado no último ano do curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado no Espaço Luz (sala ao lado da biblioteca) pelos membros que compõem o projeto.

4.2 A seleção para os novos integrantes do projeto será realizada através de uma entrevista individualizada com o candidato, na qual este deverá demonstrar os motivos que o leva a querer ser membro do projeto, além da observação do perfil deste candidato face às necessidades inerentes da SADUNI.

4.3 No ato presencial, o candidato poderá indicar **até 3 cargos** que almeja ocupar e suas justificativas para tal escolha.

4.4 Caso as vagas sejam preenchidas devidamente conforme as normas deste edital, o candidato poderá, ainda, ocupar a vaga de **CADASTRO RESERVA**, o que também será informado via e-mail e redes sociais.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será obtido por meio dos critérios presentes neste edital e sua divulgação será conforme o item 1.4 deste edital.